



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 109 DE 10 DE JUNHO 2013**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, no sentido de **tornar Distritos as Comunidades do Patrimônio do Rádio, Liberdade, Patrão-Mor de Baixo e São Marcos, interiores do Município de Marilândia-ES.**


**JUSTIFICATIVA**


A referida indicação tem como objetivo ajudar a desenvolver as citadas comunidades, visando dessa forma, receber os benefícios a fim de atender melhor as necessidades da população local que crescem e se desenvolve cada vez mais.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que breve tenhamos solicitado.

Marilândia –ES, em 10 de junho de 2013.

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>447</u>	Fis. <u>092</u>	Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>10 / 06 / 2013</u>		
<i>Isabela Calv</i>		

  
**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
Vereador-autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 11 / 06 / 2013  
  
PRESIDENTE